



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

DECLARAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 005/2026

A COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA, instituída pela Portaria nº 077, de 23 de junho de 2025, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas e considerando sua competência para acompanhar, fiscalizar e executar os procedimentos inerentes ao Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 005/2026, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, o que segue:

Após o encerramento do período de inscrições e a conclusão de todas as etapas destinadas à conferência, análise, processamento e homologação das inscrições regularmente apresentadas, constatou-se, mediante verificação dos registros oficiais do Sistema Gerador de Inscrições e dos atos administrativos subsequentes, a inexistência de candidatos regularmente inscritos para as 02 (duas) vagas destinadas à Secretaria Municipal de Saúde, destinadas ao estágio na área da Administração, previstas no subitem 2.1 do Edital nº 005/2026.

Registra-se que todas as inscrições recebidas foram submetidas aos procedimentos de validação previstos no instrumento convocatório, observando-se rigorosamente os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, isonomia, transparência e vinculação ao edital, não tendo sido identificada qualquer inscrição válida destinada às vagas da Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme demonstrado pelos atos oficiais de homologação das inscrições, verificou-se a existência de candidatos regularmente inscritos exclusivamente para a vaga destinada à Seção de Licitação, permanecendo totalmente desertas as vagas vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

Tal circunstância constitui fato objetivo e superveniente ao lançamento do edital, apto a demonstrar que parcela substancial da finalidade administrativa originalmente pretendida pelo certame deixou de ser alcançada, em razão da completa ausência de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, 1 | Centro | CEP 37144-000
CNPJ Nº 18.243.253/0001-51

interessados habilitados à disputa das vagas destinadas ao principal órgão demandante da seleção.

A manutenção do processo seletivo, diante desse cenário fático, exigiria a continuidade de todas as etapas administrativas relacionadas à elaboração, organização logística, impressão de provas, disponibilização de estrutura física, designação de fiscais, processamento de resultados e demais atos inerentes à execução do certame, sem qualquer possibilidade de atendimento da demanda existente junto à Secretaria Municipal de Saúde, ocasionando utilização de recursos humanos, materiais e financeiros incompatível com os princípios da economicidade, da razoabilidade e da eficiência administrativa.

Diante desse contexto, esta Comissão certifica a ocorrência do referido fato administrativo para fins de instrução do processo administrativo correspondente, possibilitando à autoridade competente avaliar, no exercício do poder discricionário e à luz do interesse público, a adoção das medidas administrativas que entender juridicamente cabíveis, inclusive aquelas previstas no subitem 20.4 do Edital nº 005/2026.

Por ser expressão da verdade e refletir fielmente a situação verificada no âmbito do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 005/2026, firma-se a presente Declaração Técnica para que produza os efeitos administrativos e jurídicos pertinentes.

Fama, 23 de junho de 2026.

COMISSÃO DE
PROCESSOS
SELETIVOS-
PMF:18243253000151

**COMISSÃO DE PROCESSOS
SELETIVOS**

Assinado de forma digital por
COMISSÃO DE PROCESSOS
SELETIVOS-
PMF:18243253000151
Dados: 2026.06.23 15:27:26
-03'00'